

PROJETO DE LEI Nº 039/18, DE 13 DE JULHO DE 2018.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 275.000,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2018**, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), visando a aplicação de recursos vinculados recebidos do Governo Federal através de emendas parlamentares, para aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, como segue:

08 - SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0034 - Assistência Médica e Odontológica	
10.301.0034.1094 - Emendas Parlamentares - Investimentos	
4490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente (8166).....R\$	170.000,00
10.301.0034.1095 - Emendas Parlamentares - Investimentos	
4490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente (8172).....R\$	80.000,00
10.301.0034.1096 - Emendas Parlamentares - Investimentos	
4490.52.00.00.00 - Equipamento Material Permanente (8173).....R\$	<u>25.000,00</u>
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	275.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4505, depositado no Banco 1349, Caixa Econômica Federal, Investimentos FNS, recebido do Governo Federal, através de Emendas Parlamentares Individuais para Aquisição de Equipamentos, no valor de.....R\$	<u>275.000,00</u>
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	275.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 13 DE JULHO DE 2018.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.